



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 2.º da Resolução 4401 de 18/10/2011 da SEED:

RESOLVE

DELEGAR PODERES para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **EVANISE TOMACHESKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 9.275.128-7-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.484.079-14 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-03), possa assinar a Documentação Escolar Comprobatória de Estudos (Históricos, Relatório Final, Certificados e Diplomas, Transferências, Declarações entre outros) relacionados as Escolas do Campo, a contar de 01/09/2020, ficando suspenso os efeitos da Portaria de nº 126/2017 de 10/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Setembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal